

Requisitos e condições para cadastramento no Benefício da Tarifa Social:

- Não possuir débitos com a Sanasa;
- Ligações de água com até três residências (economias);
- Imóvel com cadastro na Sanasa em categoria residencial;
- Assinar termo de declaração e responsabilidade;
- Seguir os parâmetros de consumo definidos pela resolução tarifária vigente;
- O benefício será válido pelo prazo de 12(doze) meses, sendo descadastrado automaticamente, passando para tarifa residencial padrão;
- A fatura deverá estar em nome do beneficiário.

Para cliente cadastrado no Programa Bolsa Família:

Este cadastramento poderá ser realizado em qualquer agência de atendimento da Sanasa, com xerox dos seguintes documentos:

- Cartão do Benefício do Programa Bolsa família ou do Cartão Cidadão;
- Extrato Bancário atual ou demonstrativo de consulta pública do Programa Bolsa Família;
- CPF e RG do Titular do cartão;
- O Titular do cartão deverá estar presente para assinar o termo;
- Caso não seja o titular do cartão, apresentar procuração do titular, ou [PROCURAÇÃO](#) padrão SANASA, com xerox do CPF e RG do procurador.

Para Cliente cadastrado no Benefício de Prestação Continuada- INSS

Este cadastramento poderá ser realizado nas agências de atendimento da Sanasa, com xerox dos seguintes documentos:

- Cartão do banco do Benefício da Prestação Continuada- BPC- para portador de necessidade especial (espécie 87-INSS);
- Extrato bancário atual ou extrato de pagamento do INSS;
- CPF e RG do titular do cartão;
- O titular deverá estar presente para assinar o termo;
- Caso não seja o titular do cartão, apresentar procuração do titular, ou [PROCURAÇÃO](#) padrão SANASA ,com xerox do CPF e RG do procurador.

Para cliente não cadastrado no programa Bolsa Família ou no benefício de Prestação Continuada-INSS

Para análise do Serviço Social, o cliente deverá apresentar xerox das seguintes documentações:

- Carteira profissional de todos os adultos;
- Holerite dos trabalhadores registrados;
- CPF e/ou RG de todos os adultos;
- CPF e RG do responsável pela fatura de água;
- Relatório médico e gastos se houver problemas de saúde com adultos e/ou crianças;
- CPF ou RG ou certidão de nascimento das crianças;
- Comprovante do INSS quando aposentado, afastado, ou pensionista;
- Pensão alimentícia - apresentar comprovante bancário, ou declaração de renda (padrão Sanasa)
- Trabalho autônomo ou informal - assinar declaração de renda Padrão Sanasa
- Caso necessário outros documentos, como também , outros procedimentos, poderão ser adotados pelo Serviço Social, como por exemplo, visita domiciliar.